



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 839/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7227/2011 (Protocolo nº. 16550/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Drager para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos períodos de 16 a 19 de dezembro de 2011 e de 1º a 31 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2011.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho  
Presidente